



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei 1872/2015

A Câmara Municipal de Rio Casca, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica declarada Utilidade Pública Municipal o GRUPO ARCO IRIS, fundado em 11 de junho de 2006, CNPJ 13.629.892/0001-36.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Ver ogam-se as disposições em contrário.

Rio Casca, 22 de Setembro de 2015.

José Mario Russo Maroca
Prefeito Municipal